



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 41/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO, (DECRETO Nº.69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD-41/81 DE 05.05.81.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 23.502.000,00 (Vinte e três milhões, quinhentos e dois mil cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária:

08442083.557.014.- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA CIENTÍFICO - UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA  
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 23.502.000,00  
TOTAL.....Cr\$ 23.502.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta pela diferença verificada entre o Fundo Patrimonial apurado em 31/12/80 e o Crédito Suplementar aberto através da Resolução nº. CD-08/81, de 15/01/81.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de maio de 1.981.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

*Nylson Constantino*  
NYLSON CONSTANTINO - MEMBRO

*Fernando Augusto Alves Pace*  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

*Edson Pacheco de Almeida*  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

Faint, illegible text on the left side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Extensive block of faint, illegible text in the lower half of the page, likely bleed-through from the reverse side of the document.